

servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente JOSÉ ADAO DE SOUZA;

**Local de destino:** Alexandria/RN;

**Período do Afastamento:** 24 de maio de 2024;

**Art. 2º - O** servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**4FE5CE50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 073/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 - SMS.**

**PORTARIA Nº 073/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 - SMS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente MARIA ROSILENE BARBOSA;

**Local de destino:** Alexandria/RN;

**Período do Afastamento:** 27 de maio de 2024;

**Art. 2º - O** servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**55E0FD82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC – VÁRZEA**

ATA ESCUTA PÚBLICA PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2024 – 28/02/2024

Em 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea, às nove horas e vinte minutos a Srtª Rita Nataly Pereira da Silva deu início a abertura da escuta pública com o objetivo de coletar dados da sociedade artísticas para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB e para a apresentação dos editais da Paulo Gustavo. Em nome da Secretária Municipal de Cultura, a Srtª Bianca Beatriz de Massena Silva, agradeceu a presença dos representantes da classe artística, na sequência apresentou a equipe de execução e acompanhamento dos recursos, enfatizou a importância da participação dos agente culturais na escuta pública, suas opiniões serão objetos de inclusão e alteração do PAAR que após finalizado deverá ser publicado na plataforma do governo federal a Transferegov juntamente com a ata de escuta com prazo para finalização do Plano até o dia 31 de maio de 2024. a Srtª Rita Nataly transcorre sobre a apresentação da PNAB, explicando o que é a Lei, como os agentes Culturais terão acesso a ela etc. Porém a apresentação é para receber sugestões e fazer os ajustes, na sequência informa os valores do plano, sendo R\$56.126,10 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos o valor total recebido pelo município. Após apresentação da proposta a Srtª. Rita informou que outras informações poderão ser previstas em edital. Com a palavra o Sr. Mateus apresentou questionamento sobre a destinação de valores para premiações, Srtª Rita esclarece que é possível a utilização do recurso para premiações com contrapartida do proponente ou não. A Srtª. Ana Lucia questiona a necessidade de um olhar mais sensível ao artesanato. A Srtª Rita acrescenta a necessidade dos artistas de organizar a parte documental da Lei para que não haja problemas quando os editais forem lançados, agradece a participação de todos encerrando a escuta onze horas e quinze minutos. Eu, Rita Nataly Pereira da Silva redigi e assino a presente ata.

**RIITA NATALY PEREIRA DA SILVA**

CPF: 70002660407

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**D8C67B0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO X (SEM MOVIMENTO)**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME**

**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Maio 2024

**RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II) R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1685-1518-483). Unidade Responsável: .

Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:57.

**Cleitom Jacome da Costa**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**Francisco Elismarque Fernandes Barreto**

Secretário de Administração e Tributação

**Francisco Gledson de Freitas**

Contador  
CRC RN009152/O

**Rodrigo Moreira Alves de Carvalho**

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

**Publicado por:**

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

**Código Identificador:**327A14FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 –  
ADITIVO 27/2024**

**EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 –  
ADITIVO 27/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ:

01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo:

**TERCEIRO ADITIVO** de prorrogação de prazo de execução e prazo

de vigência ao Contrato nº 040/2021 – PMVV

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação nº 005/2021;

**OBJETO: Contratação da empresa CORTEZ & MEDEIROS  
ADVOGADOS, especializada na prestação de serviço de  
assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da  
Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.**

CONTRATADA: **CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS**, CNPJ:  
nº 22.918.738/0001-75

O prazo de vigência do contrato nº 040/2021, fica prorrogado a contar  
de 24 de maio de 2024 até 24 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE,

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kenya Santos Sarmento

**Código Identificador:**2A0F1417

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO REGULAMENTA GOVERNO DIGITAL**

DECRETO Nº 305, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe  
sobre o Governo Digital no âmbito do Município de Vera Cruz/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas  
atribuições legais e, em especial, com fundamento no art. 72, inciso V,  
da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021,  
que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo  
Digital e para o aumento da eficiência pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a referida lei no  
âmbito municipal, visando promover a digitalização dos serviços  
públicos e a eficiência administrativa,

**DECRETA:**

**CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de  
março de 2021, no âmbito do Município de Vera Cruz/RN,  
estabelecendo diretrizes para a implementação do Governo Digital, a  
prestação de serviços públicos digitais e o uso intensivo de tecnologia  
para a melhoria da eficiência administrativa.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Governo Digital: a utilização de tecnologias digitais para  
transformar os serviços públicos, tornando-os mais acessíveis,  
eficientes e transparentes;

II - Serviços Públicos Digitais: serviços prestados pelo Poder Público  
que podem ser acessados e realizados por meio de plataformas  
digitais;

III - Plataforma Digital: conjunto de sistemas, aplicativos e interfaces  
que permitem a prestação de serviços públicos de forma digital.

**CAPITULO II – DIRETRIZES DO GOVERNO DIGITAL**

Art. 3º São diretrizes para a implementação do Governo Digital no  
Município de Vera Cruz/RN:

I - Transparência e Acesso à Informação: garantir que as informações  
públicas sejam acessíveis e transparentes;

II - Interoperabilidade: assegurar que os sistemas de informação sejam  
integrados e compatíveis entre si;

III - Inovação: fomentar a utilização de novas tecnologias para  
melhorar a prestação de serviços públicos;

IV - Participação Cidadã: promover a participação dos cidadãos na  
gestão pública por meio de ferramentas digitais;

V - Segurança da Informação: assegurar a proteção dos dados e  
informações contra acessos não autorizados e incidentes de segurança.

**CAÍTULO III – DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DIGITAIS**

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN disponibilizará,  
progressivamente, os serviços públicos de forma digital, priorizando  
aqueles de maior demanda e impacto para os cidadãos.

Art. 5º Os serviços públicos digitais deverão ser projetados de acordo  
com as seguintes premissas:

I - Centricidade no Usuário: foco nas necessidades e na experiência do  
usuário;

II - Simplicidade: interfaces amigáveis e de fácil utilização;

III - Inclusão Digital: acesso facilitado a todos os cidadãos,  
independentemente de suas condições socioeconômicas.

**CAPÍTULO IV – DA PLATAFORMA DIGITAL DO  
MUNICÍPIO**

Art. 6º Será criada a Plataforma Digital do Município de Vera  
Cruz/RN, que concentrará todos os serviços públicos digitais,  
garantindo acesso centralizado e simplificado.

Art. 7º A Plataforma Digital deverá permitir:

I - Acesso único: os cidadãos poderão acessar diversos serviços  
utilizando um único login e senha;

II - Personalização: possibilidade de os usuários personalizarem sua  
interface de acordo com suas preferências e necessidades;

III - Acompanhamento: os cidadãos poderão acompanhar o  
andamento de suas solicitações e processos em tempo real.

**CAPÍTULO V - DA GOVERNANÇA E GESTÃO DO  
GOVERNO DIGITAL**

Art. 8º Será instituído o Comitê de Governança Digital, composto por  
representantes das secretarias e órgãos municipais, com a finalidade  
de coordenar e monitorar a implementação das diretrizes e ações de  
governo digital.

Art. 9º Compete ao Comitê de Governança Digital:

I - Elaborar o Plano Municipal de Governo Digital;

II - Definir prioridades e metas para a digitalização dos serviços  
públicos;

III - Monitorar e avaliar a execução das ações e projetos de governo  
digital.

**CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	333.071,80	377.792,47	449,160,89	309,049,04	320.158,80	3.618.553,55	4.545.331,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>3.587.110,40</b>	<b>2.754.466,34</b>	<b>3.640.948,06</b>	<b>2.193.755,30</b>	<b>2.345.230,54</b>	<b>32.110.329,19</b>	<b>36.088.576,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>							
DEZEMBRO/2023	3.587.110,40	2.754.466,34	3.640.948,06	2.193.755,30	2.345.230,54	32.110.329,19	36.088.576,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.587.110,40	2.754.466,34	3.640.948,06	2.193.755,30	2.345.230,54	32.110.329,19	36.088.576,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	84.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.704,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	112.960,00	254.200,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>3.502.366,40</b>	<b>2.726.226,34</b>	<b>3.612.708,06</b>	<b>2.165.515,30</b>	<b>2.316.990,54</b>	<b>31.735.665,19</b>	<b>35.834.376,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1571-99294-070). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 10:50.							
<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>SANTOS</b>	<b>FRANCISCO</b>	<b>ELISMARQUE</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>			
Secretário Municipal	SECRETÁRIA	DE	Secretário de Administração e	Contador			
FINANÇAS	FINANÇAS	TRIBUTAÇÃO	TRIBUTAÇÃO	CRC RN009152/O			
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>							
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9							

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**EA438747

## GABINETE DO PREFEITO RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 - ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		RS 1,00
	ANTERIOR	DO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.365.054,11	0,00	1.312.240,10	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	1.365.054,11	0,00	1.312.240,10	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO INSS 620055790 LET 12.810 OPP	1.302.161,39	1.249.347,38	1.249.347,38	0,00	
PARCELAMENTO INSS 642472670 LET 13.485/17	12.453,65	12.453,65	12.453,65	0,00	
PARCELAMENTO INSS 630352682 LET 10.522/2002	50.439,07	50.439,07	50.439,07	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.898.591,93	6.638.462,03	6.638.462,03	0,00	
Disponibilidade de Caixa¹	3.871.196,44	6.631.066,54	6.631.066,54	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.082.173,34	7.495.414,16	7.495.414,16	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	669.600,97	283.076,46	283.076,46	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	541.375,93	581.271,16	581.271,16	0,00	
Demais Haveres Financeiros	27.395,49	27.395,49	27.395,49	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-2.533.537,82	-5.346.221,93	-5.346.221,93	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.821.576,71	32.110.329,19	32.110.329,19	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	29.821.576,71	32.110.329,19	32.110.329,19	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (UVI)	4,58	4,09	4,09	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (UIV)	-8,50	-16,65	-16,65	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	35.785.892,05	38.532.995,03	38.532.995,03	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	32.207.302,84	34.679.155,53	34.679.155,53	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	331.788,39	192.771,27	192.771,27	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1388-4942-917). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:31.					
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante					

Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>5.667.791,89</b>	<b>282.825,56</b>	<b>1.204.390,87</b>	<b>222.771,79</b>	<b>584.519,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.373.274,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2030-5888-741). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:33. Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. Nota: *Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.							

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERVADES BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal.	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/0
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:42433B95**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO I**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Em Reais	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
							(b)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>39.040.000,00</b>	<b>39.040.000,00</b>	<b>4.607.103,10</b>	<b>11.800</b>	<b>11.002.517,50</b>	<b>28,18</b>	<b>28.037.482,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.088.576,00</b>	<b>36.088.576,00</b>	<b>4.538.985,84</b>	<b>12,58</b>	<b>10.934.400,24</b>	<b>30,30</b>	<b>25.154.175,76</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.214.286,00	1.214.286,00	102.073,43	8,41	202.875,81	16,71	1.011.410,19
Impostos	1.201.110,00	1.201.110,00	102.073,43	8,50	202.875,81	16,89	998.234,19
Taxas	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
RECEITA PATRIMONIAL	272.400,16	272.400,16	93.467,63	34,31	161.931,27	59,45	110.468,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	272.400,16	272.400,16	93.467,63	34,31	161.931,27	59,45	110.468,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.492.651,04	34.492.651,04	4.343.444,78	12,59	10.569.593,16	30,64	23.923.057,88
Transferências da União e de suas Entidades	25.718.627,04	25.718.627,04	2.860.899,29	11,12	7.134.809,04	27,74	18.583.818,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.356.064,00	2.356.064,00	554.961,96	23,55	1.304.061,24	55,35	1.052.002,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.417.960,00	6.417.960,00	927.583,53	14,45	2.130.722,88	33,20	4.287.237,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.540,80	10.540,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.540,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.317,60	1.317,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.223,20	9.223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.223,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.951.424,00</b>	<b>2.951.424,00</b>	<b>68.117,26</b>	<b>2,31</b>	<b>68.117,26</b>	<b>2,31</b>	<b>2.883.306,74</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.951.424,00	68.117,26	2.31	2.883.306,74
Transferências da União e de suas Entidades	2.549.556,00	0,00	0,00	2.549.556,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	401.868,00	68.117,26	16,95	333.750,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.040.000,00	4.607.103,10	11,80	28.037.482,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.040.000,00	4.607.103,10	11,80	28.037.482,50
DEFICIT (VI)				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	39.040.000,00	4.607.103,10	11,80	28.037.482,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	SALDO (j) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.519.241,70	13.787.339,83	25.252.660,17	4.750.851,28	8.258.695,42	8.096.656,61	30.781.304,58
DESPESAS CORRENTES	32.414.455,78	30.607.056,83	3.747.819,27	11.936.617,52	18.670.439,31	4.443.349,06	7.728.390,86	7.728.390,86	22.716.627,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.046.461,14	15.216.614,91	1.459.462,25	6.832.737,49	8.383.877,42	1.784.647,65	3.668.863,81	3.536.778,61	11.547.751,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.760,00	131.760,00	0,00	0,00	131.760,00	0,00	0,00	0,00	131.760,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.236.234,64	15.258.681,92	2.288.357,02	5.103.880,03	10.154.801,89	2.658.701,41	4.221.565,83	4.191.612,25	11.037.116,09
DESPESAS DE CAPITAL	6.372.870,56	8.180.277,51	1.771.422,43	1.850.722,31	6.329.555,20	307.502,22	368.265,78	368.265,75	7.812.011,73
INVESTIMENTOS	6.012.256,32	7.819.655,27	1.746.378,50	1.780.852,75	6.038.802,52	280.977,52	315.451,77	315.451,74	7.504.203,50
INVERSOES FINANCEIRAS	131.760,00	131.760,00	0,00	0,00	131.760,00	0,00	0,00	0,00	131.760,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.446,24	347.446,24	25.043,93	69.869,56	277.576,68	26.524,70	52.814,01	52.814,01	294.632,23
RESERVA DE CONTINGENCIA	252.665,66	252.665,66	0,00	0,00	252.665,66	0,00	0,00	0,00	252.665,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.519.241,70	13.787.339,83	25.252.660,17	4.750.851,28	8.258.695,42	8.096.656,61	30.781.304,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	694.892,48	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48	0,00	0,00	0,00	694.892,48
Amortização da Dívida Interna	694.892,48	694.892,48	0,00	0,00	694.892,48	0,00	0,00	0,00	694.892,48
Dívida Mobiliária	347.446,24	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24	0,00	0,00	0,00	347.446,24
Dívida Contratual	347.446,24	347.446,24	0,00	0,00	347.446,24	0,00	0,00	0,00	347.446,24
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.734.892,48	39.734.892,48	5.519.241,70	13.787.339,83	25.947.552,65	4.750.851,28	8.258.695,42	8.096.656,61	31.476.197,06
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.734.892,48	39.734.892,48	5.519.241,70	13.787.339,83	25.947.552,65	4.750.851,28	11.002.517,50	11.002.517,50	31.476.197,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1447-7018246). Unidade Responsável: . Data de emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:35.

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>	CRC: RN009152/O		
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

Publicado por:  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
Código Identificador: B22CBA51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	Em Reais
			No Bimestre (b)	Até o bimestre (b)		% (b/total)	No Bimestre (d)		



TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)

| 0,00

| 0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1473-4094-394). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:36.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

<b>CLEITON JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERREYRA DE BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEIDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>			
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:** 13D6CEC2

## GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO VI

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Em Reais
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.633.184,08	Até o Bimestre/2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.214.286,00	RECEITAS REALIZADAS (a)
IPJU	28.670,00	10.934.400,24
ISS	270.000,00	202.875,81
ITBI	2.440,00	5.404,90
IRRF	500.000,00	84.473,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.176,00	0,00
Contribuições	98.698,00	112.997,84
Receita Patrimonial	272.400,16	0,00
Aplicações Financeiras (II)	272.400,16	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.037.259,12	10.569.593,16
Cota-Parte do FPM	17.463.354,98	4.632.158,22
Cota-Parte do ICMS	2.108.160,00	1.168.432,51
Cota-Parte do IPVA	146.400,00	21.957,11
Cota-Parte do ITR	211,06	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.808,00	2.097,64
Transferências do FUNDEB	8.115.182,90	2.746.524,11
Outras Transferências Correntes	8.196.142,18	1.998.423,57
Demais Receitas Correntes	10.540,80	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.540,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	37.360.783,92	10.772.468,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril  
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA



RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.951.424,00	68.117,26	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.951.424,00	68.117,26	0,00	0,00
Convênios	1.989.576,00	68.117,26	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	961.848,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.951.424,00	68.117,26	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.312.207,92	10.840.586,23	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.312.207,92	10.840.586,23	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTO PROCESSADOS PAGOS (f)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS PAGO (g)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	DESPESAS PROCESSADAS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	30.607.056,83	11.936.617,32	7.890.429,64	7.728.390,86	300.178,07	101.838,11	101.838,11
Pessoal e Encargos Sociais	15.216.614,91	6.832.737,49	3.668.863,81	3.536.778,61	125.525,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	131.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.258.681,92	5.103.880,03	4.221.565,83	4.191.612,25	174.652,26	101.838,11	101.838,11
Transferências Constitucionais e Legais	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Despesas Correntes	15.240.381,92	5.103.880,03	4.221.565,83	4.191.612,25	174.652,26	101.838,11	101.838,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.475.296,83	11.936.617,32	7.890.429,64	7.728.390,86	300.178,07	101.838,11	101.838,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.180.277,51	1.850.722,31	368.265,78	368.265,75	86.346,44	22.086,68	22.086,68
Investimentos	7.819.655,27	1.780.852,75	315.451,77	315.451,74	86.346,44	22.086,68	22.086,68
Invenções Financeiras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Invenções Financeiras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	347.446,24	69.869,56	52.814,01	52.814,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXV + XXVI + XXVII]	7.832.831,27	1.780.852,75	315.451,77	315.451,74	86.346,44	22.086,68	22.086,68

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	252.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.560.793,76	13.717.470,27	8.205.881,41	8.043.842,60	386.524,51	123.924,79	123.924,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.560.793,76	13.717.470,27	8.205.881,41	8.043.842,60	386.524,51	123.924,79	123.924,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2024</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	161.931,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>2.448.225,60</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	Em 31/12/2023 (e)
DEDUÇÕES (XL)	Até o Bimestre/2024 (b)
Disponibilidade de Caixa	1.365.054,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.898.591,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.871.196,44
Demas Haveres Financeiros	5.082.173,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	669.600,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)	541.375,93
	27.395,49
	-2.533.537,82
	2.812.684,11

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2024</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-386.524,51

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.426.159,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.264.228,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Antecidados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	252.665,66
FONTE: Sistema e-Pública (1763-6003-031). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:37.	

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>
Controlador Geral - Matrícula: 30862-9

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**B651F6FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO VIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	<b>RS 1,00</b>
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		
1-RECEITA DE IMPOSTOS	801.110,00	202.875,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.670,00	5.404,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.440,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.000,00	84.473,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	112.997,84
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	25.271.265,22	7.280.806,68
2.1-Cota Parte FPM	21.443.041,70	5.790.197,59
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.898.433,62	5.790.197,59
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	1.544.608,08	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.635.200,00	1.460.540,57
2.3-Cota-Parte IPJ-Exportação	9.760,00	2.622,06
2.4-Cota-Parte ITR	263,52	0,00
2.5-Cota-Parte IPVA	183.000,00	27.446,46
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	1.000.000,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	26.072.375,22	7.483.682,49
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)¹</b>	4.545.331,18	1.456.161,20
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25%</b>	1.972.762,38	414.759,28
<b>DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>		
<b>FUNDEB</b>		

	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	8.185.182,90	2.777.212,22
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.487.960,00	2.161.410,99
6.1.1-Principal	6.417.960,00	2.130.722,88
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	30.688,11
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	163.480,00	0,00
6.2.1-Principal	163.480,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	1.458.102,90	580.273,62
6.3.1-Principal	1.458.102,90	580.273,62

6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.640,00	75.640,00	35.527,61
6.4.1-Principal	75.640,00	75.640,00	35.527,61
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.872.628,82</b>	<b>1.872.628,82</b>	<b>674.561,68</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			<b>VALOR</b>
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>0,00</b>
<b>8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR</b>			<b>0,00</b>
<b>8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS</b>			<b>0,00</b>
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>2.777.212,22</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>6.716.966,50</b>	<b>2.064.388,61</b>	<b>2.038.798,95</b>	<b>1.978.325,67</b>	<b>0,00</b>
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.143.046,50	2.064.388,61	2.038.798,95	1.978.325,67	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.705.728,90	317.624,68	312.269,56	303.504,09	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	3.918.183,20	1.623.117,44	1.605.060,57	1.555.606,11	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	519.134,40	123.646,49	121.468,82	119.215,47	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	573.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1-Educação Infantil	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	348.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS
						LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.626.174,79</b>	<b>2.600.585,13</b>	<b>2.540.111,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.308.550,11	2.288.315,57	2.236.607,76	0,00	0,00	126.904,58
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	317.624,68	312.269,56	303.504,09	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.064.388,61</b>	<b>2.038.798,95</b>	<b>1.978.325,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>	<b>317.624,68</b>	<b>312.269,56</b>	<b>303.504,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS (l)	% APLICADO (m)

	DEDUÇÕES		
	(u)		
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.919.179,23	2.038.798,95	74,36
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	312.269,56	53,81
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	87.041,04	0,00	0,00

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE (p)	VALOR APLICADO NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	NÃO APLICADO (%) (r)
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)²					
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	277.721,22	176.627,09	176.627,09	0,00	6,36

	VALOR DE SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2-E ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6						
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.799.589,96	2.547.358,56	2.520.810,26	2.462.590,33	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.092.424,24	869.406,07	864.050,95	855.285,48	0,00	
21.1.1-Creche	729.259,36	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	
21.1.2-Pré-escola	2.363.164,88	857.406,07	852.050,95	843.285,48	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	5.707.165,72	1.677.952,49	1.656.759,31	1.607.304,85	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		0,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.456.161,20
24-(C) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00
25-(C) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26-(C) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27-(C) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a))		0,00

+ L30.2(ef)	1.456.161,20
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>1.456.161,20</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.870.920,62	1.456.161,20	19,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	ag = (ac) - (ae) - (af)
<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>236.574,97</b>	<b>215.048,97</b>	<b>199.661,65</b>	<b>0,00</b>	<b>36.913,32</b>
30.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	112.652,64	112.652,64	97.265,32	0,00	15.387,32
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	123.922,33	102.396,33	102.396,33	0,00	21.526,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o
		(a)	Bimestre
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		1.481.117,28	293.918,48
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		993.605,28	225.801,22
31.1.1-Salário-Educação		265.000,00	132.326,26
31.1.2-PDDE		6.588,00	0,00
31.1.3-PNAE		215.663,60	43.678,65
31.1.4-PNATE		176.953,68	49.796,31
31.1.5-Outras Transferências do FNDE		329.400,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		487.512,00	68.117,26
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
<b>32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>3.775.118,46</b>	<b>450.117,74</b>	<b>397.743,63</b>	<b>384.181,63</b>	<b>0,00</b>
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	841.423,04	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	2.066.771,72	163.084,72	157.620,61	150.007,21	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	145.511,86	12.068,26	12.068,26	7.579,66	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	695.059,84	262.964,76	216.054,76	214.594,76	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>6.230.479,64</b>	<b>1.017.669,26</b>	<b>925.055,56</b>	<b>911.493,56</b>	<b>0,00</b>
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>10.492.084,96</b>	<b>2.514.506,35</b>	<b>2.436.542,58</b>	<b>2.362.507,30</b>	<b>0,00</b>
33.1-Despesas Correntes	10.276.060,94	3.041.818,28	2.963.854,51	2.889.819,23	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.045.581,30	2.064.388,61	2.038.798,95	1.978.325,67	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.230.479,64	977.429,67	925.055,56	911.493,56	0,00
33.2-Despesas de Capital	1.885.700,00	34.474,25	34.474,25	34.474,25	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.885.700,00	34.474,25	34.474,25	34.474,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
		(ab)	(ai)

34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	718.147,01	80.399,20
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.777.212,22	132.326,26
36-(=) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.717.000,61	65.383,25
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	778.358,62	147.342,21
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(=) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	778.358,62	147.342,21

Fonte: Sistema e-Pública (1296-3274-925). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:38.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020 - "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada

a diferença entre

8 a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

9 Controlador de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>			CRC RN009152/O
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**CE2C3FD1

## GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>Em Reais</b> <b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.180.277,51</b>	<b>2.262.722,31</b>	<b>5.917.555,20</b>
Investimentos	7.819.655,27	2.192.852,75	5.626.802,52
Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	13.176,00
Amortização da Dívida	347.446,24	69.869,56	277.576,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>8.180.277,51</b>	<b>2.262.722,31</b>	<b>5.917.555,20</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - e)</b>
	<b>8.180.277,51</b>	<b>2.262.722,31</b>	<b>5.917.555,20</b>
Fonte: Sistema e-Pública (1952-6356-845). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:39.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>			CRC RN009152/O
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**846BC07F

## GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>Em Reais</b> <b>SALDO (c) = (a - b)</b>

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	DE SALDO (h) = (d - e)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>												
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2023 (f)</b>	<b>2024 (i) = (Ib - (III + IIg))</b>										<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00										0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1132-9751-787). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:39.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>			CRC: RN0009152/O
Controlador Geral - Matrícula: 130862-9			

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**E7220E0E

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	(a)	(b)
Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril	RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	801.110,00	801.110,00	202.875,81	25,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.670,00	28.670,00	5.404,90	18,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	84.473,07	31,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	500.000,00	500.000,00	112.997,84	22,60
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	22.726.657,14	22.726.657,14	7.280.806,68	32,04
Cota-Parte FPM	19.898.433,62	19.898.433,62	5.790.197,59	29,10
Cota-Parte ITR	263,52	263,52	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	183.000,00	183.000,00	27.446,46	15,00
Cota-Parte ICMS	2.635.200,00	2.635.200,00	1.460.540,57	55,42
Cota-Parte IPI-Exportação	9.760,00	9.760,00	2.622,06	26,87
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>23.527.767,14</b>	<b>23.527.767,14</b>	<b>7.483.682,49</b>	<b>31,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	(c)	Até o Bimestre	(d/c)	Até o Bimestre	(e/c)	Até o Bimestre	(f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	142.408,16	142.408,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	112.103,36	112.103,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.304,80	30.304,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	276.369,04	276.369,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	276.369,04	276.369,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	146.522,00	271.975,77	153.727,36	56,52	153.727,36	56,52	153.727,36	56,52
Despesas Correntes	139.934,00	265.387,77	153.727,36	57,93	153.727,36	57,93	153.727,36	57,93
Despesas de Capital	6.588,00	6.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.824.168,56	4.563.410,40	2.063.790,06	45,22	1.454.755,48	31,88	1.433.724,07	31,42	
Despesas Correntes	4.797.304,16	4.536.546,00	2.059.940,06	45,41	1.450.905,48	31,98	1.429.874,07	31,52	
Despesa de Capital	26.864,40	26.864,40	3.850,00	14,33	3.850,00	14,33	3.850,00	14,33	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.408.309,44</b>	<b>5.273.005,05</b>	<b>2.217.517,42</b>	<b>42,05</b>	<b>1.608.482,84</b>	<b>30,50</b>	<b>1.587.451,43</b>	<b>30,11</b>	

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS**

	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.217.517,42	1.608.482,84	0,00	0,00	1.587.451,43	0,00
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.217.517,42</b>	<b>1.608.482,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.587.451,43</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.122.532,37	1.122.532,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	485.930,47	485.930,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.734.986,95	1.122.532,37	0,00	0,00	1.587.451,43	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>21,49</b>					

**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)¹	
	Saldo Inicial exercício atual (h)	(i)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(j) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012**

Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo ASPS exercício (n)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIIIb)	Valor em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	Total de RP pagos (q)	Valor inscrito no Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2024	1.122.532,37	485.930,47	1.608.482,84	0,00	5.136.403,66	5.622.334,13	0,00	1.199.788,74	1.199.788,74	485.930,47	485.930,47
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.859,16	0,00	32.306,45	32.306,45	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.969,49	0,00	65.102,53	65.102,53	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,49	6.183,49	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	1.542.418,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.885,64	16.885,64	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											0,00

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012**

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final	
	Saldo Inicial (w)	(x)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas (Não Aplicado)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS



	INICIAL		ATUALIZADA		Até o	
			(a)		Bimestre	
			(b)		%	
			(b)		(b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.488.764,64	4.488.764,64	4.488.764,64	1.570.068,07	34,98	
Proveniente do União	4.383.356,64	4.383.356,64	4.383.356,64	1.470.068,07	33,54	
Proveniente dos Estados	105.408,00	105.408,00	105.408,00	100.000,00	94,87	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.488.764,64	4.488.764,64	4.488.764,64	1.570.068,07	34,98	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
	(c)		(e)		(d)		(e/c)		(f/c)		
			(d)		(e)		(f)		(g)		
			(d)		(e)		(f)		(g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.579.138,68	2.254.661,74	629.391,81	27,92	280.483,15	12,44	274.582,41	12,18			
Despesas Correntes	2.101.630,68	1.777.153,74	629.391,81	35,42	280.483,15	15,78	274.582,41	15,45			
Despesas de Capital	477.508,00	477.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.253.152,92	1.231.740,08	150.710,18	12,24	150.710,18	12,24	150.710,18	12,24			
Despesas Correntes	778.816,92	757.404,08	150.710,18	19,90	150.710,18	19,90	150.710,18	19,90			
Despesas de Capital	474.336,00	474.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	146.985,60	146.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	146.985,60	146.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.486,64	132.486,64	59.362,00	44,81	24.141,85	18,22	23.222,65	17,53			
Despesas Correntes	132.486,64	132.486,64	59.362,00	44,81	24.141,85	18,22	23.222,65	17,53			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.236,80	357.236,80	132.089,77	36,98	38.135,31	10,68	36.771,32	10,29			
Despesas Correntes	251.828,80	251.828,80	132.089,77	52,45	38.135,31	15,14	36.771,32	14,60			
Despesas de Capital	105.408,00	105.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.469.000,64	4.123.110,86	971.553,76	23,56	493.470,49	11,97	485.286,56	11,77			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE											
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
	(c)		(e)		(d)		(e/c)		(f/c)		
			(d)		(e)		(f)		(g)		
			(d)		(e)		(f)		(g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.721.546,84	2.397.069,90	629.391,81	26,26	280.483,15	11,70	274.582,41	11,45			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.529.521,96	1.508.109,12	150.710,18	9,99	150.710,18	9,99	150.710,18	9,99			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	293.507,60	418.961,37	153.727,36	36,69	153.727,36	36,69	153.727,36	36,69			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.128,72	140.128,72	59.362,00	42,36	24.141,85	17,23	23.222,65	16,57			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	368.436,40	368.436,40	132.089,77	35,85	38.135,31	10,35	36.771,32	9,98			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.824.168,56	4.563.410,40	2.063.790,06	45,22	1.454.755,48	31,88	1.433.724,07	31,42			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.877.310,08	9.396.115,91	3.189.071,18	33,94	2.101.953,33	22,37	2.072.737,99	22,06			
FONTE: Sistema e-Pública (1545-7686-263). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:39.											

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERVADES BARRETO</b>	<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9	CRC RN00915270		

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**F875EAC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril  
 RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,23 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR												RS 1,00
														SALDO FINAL
														Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		0,00												0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00												0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00												0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00												0,00
Provisões de PPP		0,00												0,00
Outros Passivos		0,00												0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00												0,00
Obrigações Contratuais		0,00												0,00
Riscos não Provisionados		0,00												0,00
Garantias Concedidas		0,00												0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00												0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%)(V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1879-4.245-978). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:40.

<b>Clotem Jacome Da Costa</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>Francisco Elismarque Fernandes Barreto</b>	<b>Francisco Gleidson De Freitas</b>
Prefeito Municipal	SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

**RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO**

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

**Publicado por:**  
 Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
 Código Identificador: |CFAC496

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Em Reais
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Até o Bimestre
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril	
LRP: Art. 48 – Anexo 14	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.040.000,00
Previsão Atualizada	39.040.000,00
Receitas Realizadas	11.002.517,50
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	39.734.892,48
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.734.892,48
Despesas Empenhadas	13.787.339,83
Despesas Liquidadas	8.258.695,42
Despesas Pagas	8.096.656,61
Superávit Orçamentário	2.743.822,08
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	13.787.339,83
Despesas Liquidadas	8.258.695,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	32.110.329,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.110.329,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.735.665,19
<b>FUNDO E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.286.294,33	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.812.684,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	669.600,97	0,00	386.524,51	283.076,46
Poder Executivo	669.600,97	0,00	386.524,51	283.076,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	350.981,96	0,00	123.924,79	227.057,17
Poder Executivo	350.981,96	0,00	123.924,79	227.057,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.020.582,93	0,00	510.449,30	510.133,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.456.161,20	25,00	19,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.038.798,95	70,00	74,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil	312.269,56	50,00	53,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.608.482,84	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00
Total das Despesas/RCL (%)	0,00	% Aplicado Até o Bimestre
FONTE: Sistema e-Pública (1930-7752-971). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:41.		
! São demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.		

<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças
<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>	<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>
Contador	Controlador Geral - Matrícula:130862-9
CRC/RN0091520	

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**FEB64DC6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 043/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal n° 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Viçosa/RN, em 29 de maio de 2024*

Atenciosamente,

<b>LIDIANE MARQUES DA COSTA</b>	<b>MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	<b>JALISON JULIO RODRIGUES REBOUCAS SILVA</b>
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controladora

**Publicado por:**  
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes  
**Código Identificador:29A87610**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 2º BIMESTRE 2024 - ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS												
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência:												
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	248.095,26	421.505,71	386.524,51	0,00	283.076,46	118.015,48	232.966,48	123.924,79	123.924,79	0,00	227.057,17	510.133,63
(I)												
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	190.680,28	326.037,36	305.518,10	0,00	211.199,54	76.821,69	164.265,27	53.205,02	53.205,02	0,00	187.881,94	399.081,48
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	19.331,40	11.096,28	11.096,26	0,00	19.331,42	10.428,92	0,00	1.263,38	1.263,38	0,00	9.165,54	28.496,96
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	38.083,58	84.372,07	69.910,15	0,00	52.545,50	30.764,87	68.701,21	69.456,39	69.456,39	0,00	30.009,69	82.555,19
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>248.095,26</b>	<b>421.505,71</b>	<b>386.524,51</b>	<b>0,00</b>	<b>283.076,46</b>	<b>118.015,48</b>	<b>232.966,48</b>	<b>123.924,79</b>	<b>123.924,79</b>	<b>0,00</b>	<b>227.057,17</b>	<b>510.133,63</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1332-1166-800). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/05/2024 e hora de emissão: 11:37.												
<b>CLEITOM JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>				<b>FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO</b>				<b>FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS</b>			
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças				Secretário De Administração E Tributação				Contador CRC RN009152/O			
<b>RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO</b>												
Controlador Geral - Matrícula:130862-9												